

EDITAL Nº. 003/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS AOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC – MODALIDADE EaD

A UniRV – Universidade de Rio Verde, considerando a Lei Federal nº. 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012 e a Resolução nº. 07, de 07 de abril de 2020 do Conselho Universitário da UniRV, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 07 de março de 2022 a 21 de março de 2022 as inscrições para o Processo Seletivo de Alunos – PSA para ingresso nos cursos BF Novos Caminhos TD FIC, na modalidade Ensino e Aprendizagem à Distância – EaD, conforme relação abaixo. O presente Processo Seletivo se regerá de acordo com as instruções contidas neste Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec FIC- Formação inicial e Continuada “Novos Caminhos” na modalidade de aprendizagem à distância tem como finalidade: ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente processo seletivo visa selecionar acadêmicos para ingresso nos cursos BF Novos Caminhos TD FIC, na modalidade Ensino e Aprendizagem à Distância – EaD, descritos no quadro 01 abaixo.

Quadro 01 - Tabela de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC – Modalidade EaD – Oferta 2022

CURSO	carga horária	escolaridade mínima	Idade mínima	vagas	local de oferta	período de realização
Assistente administrativo	160h	Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	15 anos completos	100	Rio Verde- GO	Início: 18/04/2022 Final: 02/09/2022 (aulas disponíveis na plataforma 2x por semana)
Assistente de faturamento	160h	Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	15 anos completos	100	Rio Verde- GO	Início: 18/04/2022 Final: 02/09/2022 (aulas disponíveis na plataforma 2x por semana)
Assistente de tesouraria	160h	Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	15 anos completos	100	Rio Verde- GO	Início: 18/04/2022 Final: 02/09/2022 (aulas disponíveis na plataforma 2x por semana)
Inglês intermediário	160h	Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) Obs: recomendado	15 anos completos	100	Rio Verde- GO	Início: 18/04/2022 Final: 02/09/2022 (aulas disponíveis na plataforma 2x por semana)

		noções mínimas de Inglês básico				
Promotor de vendas	160h	Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	15 anos completos	100	Rio Verde – GO	Início: 18/04/2022 Final: 02/09/2022 (aulas disponíveis na plataforma 2x por semana)

2.2 A UniRV reserva-se no direito de cancelar a oferta do curso caso a demanda de candidatos não seja suficiente para a manutenção da turma/período, comprovado mediante parecer da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

3 DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Período	Local
Período de inscrições dos cursos	07/03/2022 a 21/03/2022	No site: www.unirv.edu.br/pronatec
Seleção das vagas	22/03/2022 a 29/03/2022	Secretaria Geral do Pronatec / UniRV
Publicação do resultado das inscrições	30/03/2022 (após as 16h)	No site: www.unirv.edu.br/pronatec (aba do Pronatec – resultado de seleção de alunos)
Confirmação das matrículas	31/03/2022 a 04/04/2022	Secretaria Geral do Pronatec / UniRV
Publicação de vagas ociosas	05/04/2022	No site: www.unirv.edu.br/pronatec (aba do Pronatec – resultado de seleção de alunos)
Confirmação das matrículas de vagas ociosas	Até o dia 08/04/2022	Secretaria Geral do Pronatec / UniRV
Início das aulas	18 de abril de 2022	Plataforma G- suíte (será enviado convite para o gmail dos alunos selecionados, para aceitarem as disciplinas com devidas instruções de uso)

4 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Respeitada a escolaridade mínima, para a seleção dos candidatos aos cursos ofertados neste Edital, serão priorizados os 100 (cem) primeiros inscritos que obedecerem aos seguintes critérios:

4.1.1 Estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos;

4.1.2 Trabalhadores, inclusive agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores;

- 4.1.3 Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda entre outros que atenderem a critérios especificados no âmbito do Plano Brasil sem Miséria;
- 4.1.4 Pessoas com deficiência;
- 4.1.5 Povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais;
- 4.1.6 Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
- 4.1.7 Públicos prioritários dos programas do governo federal que se associem à Bolsa-Formação; e
- 4.1.8 Estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.
- 4.2 Consideram-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados.
- 4.3 Os beneficiários (público-alvo), citados no item 4.1, caracterizam-se como prioritários, mas **não exclusivos**, podendo as vagas, que permanecerem disponíveis, serem ocupadas por outros públicos.
- 4.4 As pessoas com deficiência terão direito a atendimento preferencialmente em relação às demais.
- 4.5 Se houver vagas ociosas, serão preenchidas pelos excedentes, sem critério de seleção e sim pela ordem dos inscritos.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Para realizar a inscrição, **O CANDIDATO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE TER UMA CONTA DE E-MAIL NO GMAIL** e acessar o site da UniRV (www.unirv.edu.br/pronatec), preencher corretamente todos os campos por completo do requerimento de inscrição e após conferência de todos os dados, enviar (**CONFIRMAR**) sua inscrição.
- 5.2 A não informação de dados pessoais completos, o preenchimento parcial da ficha de inscrição, excluirá a inscrição do candidato automaticamente.
- 5.3 A efetivação do candidato caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para este Processo Seletivo dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

6 DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1** A divulgação dos candidatos classificados se dará **exclusivamente** pelo site da UniRV. (www.unirv.edu.br/pronatec) e nas chamadas subsequentes à segunda, será feita através do site e em ordem de classificação decrescente, até o limite de vagas oferecidas para o curso, conforme descrito no quadro 01 do item 2.1.
- 6.2** Na convocação dos excedentes, as vagas a serem preenchidas, obedecerão à ordem de data de inscrição entre os candidatos.
- 6.3** Não serão realizadas convocações individuais por telefone, e-mail ou mensagem eletrônica para a matrícula. O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar o resultado que estará disponível no endereço eletrônico www.unirv.edu.br/pronatec.
- 6.4** O candidato convocado terá sua matrícula efetivada e caso o mesmo não for frequente às aulas até o 5º (quinto) dia útil de seu início, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pelo colegiado de curso, terá seu requerimento de matrícula cancelado e a respectiva vaga será preenchida pelo candidato classificado subsequente.
- 6.5** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Pronatec.

Rio Verde, Estado de Goiás, 07 de março de 2021.

Leninne Guimarães Freitas
Coordenadora Geral do PRONATEC/UniRV
Portaria n. 001/2021